



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 000111/2024**  
**Data 29/01/2024**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 4.351.997,91 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.351.997,91 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                                 | Descrição  | Fonte    | Valor               |
|---------------|--|--|----------|---------------------|
| 0000175       | 00005001.1030200391.047<br>44905100000 | AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE S OBRAS E INSTALAÇÕES            | 26210000 | 3.350.007,91        |
| 0000056       | 00005001.1030100352.107<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO                                  | 15000015 | 130.000,00          |
| 0000107       | 00005001.1030200342.102<br>33933900000 | CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA | 15000015 | 150.000,00          |
| 0000107       | 00005001.1030200342.102<br>33933900000 | CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA | 16000000 | 629.000,00          |
| 0000143       | 00005001.1030200382.116<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO   | 15000015 | 30.000,00           |
| 0000157       | 00005001.1030200382.117<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS MATERIAL DE CONSUMO   | 15000015 | 10.990,00           |
| 0000311       | 00008001.0412200324.001<br>44905100000 | ESTUDOS E PROJETOS OBRAS E INSTALAÇÕES   | 17200000 | 52.000,00           |
| <b>TOTAL:</b> |  |  |          | <b>4.351.997,91</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 3.350.007,91 (três milhões trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.001.990,00 (um milhão um mil novecentos e noventa e um reais )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                                 | Descrição   | Fonte    | Valor               |
|---------------|--|---|----------|---------------------|
| 0000005       | 00005001.1012200332.096<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA MATERIAL DE CONSUMO | 15000015 | 210.000,00          |
| 0000032       | 00005001.1030100352.105<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO            | 15000015 | 50.000,00           |
| 0000045       | 00005001.1030100352.106<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA           | 15000015 | 50.000,00           |
| 0000052       | 00005001.1030100352.107<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | 16000000 | 629.000,00          |
| 0000145       | 00005001.1030200382.116<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA               | 15000015 | 10.000,00           |
| 0000158       | 00005001.1030200382.117<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA           | 15000015 | 990,00              |
| 0000313       | 00008001.1545100322.067<br>44905200000 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  | 17200000 | 52.000,00           |
| <b>TOTAL:</b> |  |   |          | <b>1.001.990,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 29 janeiro de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: www.soooretama.es.gov.br Chave: d4c87665-b26a-4fcb-8006-d3101b30a717  
 DECRETO MUNICIPAL Nº 000111/2024



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 000111/2024**  
**Data 29/01/2024**



---

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL